



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2020

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 027/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 132/2019 – Pregão Presencial nº. 080/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 607,3, em Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.806-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio do preço da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ, estabelecido no contrato em epígrafe, atendendo o que dispõe a cláusula oitava do referido contrato.

1.2 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pelo reequilíbrio acima mencionado, será aplicado o percentual de 7,8985% sobre o valor da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ – faixa C, conforme abaixo mencionado:

LOTE	ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
1	1	Tonelada	Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ, (concreto betuminoso usinado a quente) – faixa C	562,89	607,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 536: 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 14 de junho de 2021.

MARCUS VINICIUS

ABILIO

FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679
Dados: 2021.06.17 13:24:42 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Representante Legal: Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria

CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONSTRUTORA INACIO

NETO

LTDA:02200752000121

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA INACIO NETO
LTDA:02200752000121
Dados: 2021.06.16 16:29:37 -03'00'

CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Erich Ribeiro Inácio

CPF/MF nº. 908.804.806-10

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON
VIEIRA

LEAO

Assinado de forma
digital por
WELTON VIEIRA
LEAO
Dados: 2021.07.21
12:22:10 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico